

PORTARIA COREN-AP Nº 0257, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, previsto no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atuarem como membros do Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-AP, sob coordenação do primeiro:

Dr.ª Luiza Picanço Nunes, Coren -AP, nº 416477-ENF;

Dr.ª Jussara Cristiane Santana Cordeiro, Coren-AP nº 697536-TE

Dr.ª Carina Ferreira Mendes, Coren-AP nº 192175-ENF;

Dr.º José Pedro Gomes Moura, Coren-AP nº - 515715-ENF;

Dr.º Heverton Costa Coelho, Coren-AP nº 110251-ENF;

Art. 2º. Os integrantes do grupo técnico deverão elaborar cronograma das reuniões ordinárias que deverão ocorrer preferencialmente na sede do Coren-AP, no Município de Macapá-AP, ou ainda motivadamente em outros municípios deste que com prévia da Presidência deste Regional.

Art. 3º. Ao Grupo Técnico de Saúde da Mulher caberá:

- I. Emitir parecer técnico relacionado a assistência á Saúde da Mulher;
- II. Propor provimentos, instruções ou projetos que tratem de inovação ou uniformidade de procedimentos para a enfermagem no âmbito da assistência à saúde da mulher;
- III. Planejar e coordenar a realização de eventos científicos que busquem o aprimoramento técnico dos profissionais de enfermagem desta área de atuação;

IV. Representar o Coren-AP em eventos destinados a discussão da assistência;

V. Colaborar com as ações do departamento de Fiscalização do Coren-AP na área de sua especialidade.

Art. 4º. Esta Portaria **REVOGA A PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário